#### Vargem Alta, sexta-feira, 08 de abril de 2022 - Órgão Oficial do Município Nº 1864 Página 2 de 03

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

## QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
28	400	CARINA RODRIGUES DE ARAUJO	

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
CARGO: ATENDENTE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
04	571	UESILA MELO PAES	

Vargem Alta, 08 de abril de 2022.

#### **ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## **IPREVA**

PORTARIA Nº 010/2022, de 07 de Abril de 2022.

Delega, nos termos do item 1.2, anexo VI da IN TC Nº 68/2020, competência para envio da remessa Contratação, no Sistema CidadES e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

 $\label{localization} \textbf{Considerando} \ a \ publicação \ da \ Instrução \ Normativa \ TC \ n^o \ 68/2020, \ que \ regulamenta \ o \ envio \ de \ dados \ e \ informações, \ por \ meio \ de \ sistema \ informatizado, \ ao \ Tribunal \ de \ Contas \ do \ Estado \ do \ Espírito \ Santo, \ e \ dá \ outras \ providências.$ 

**Considerando** a implantação do módulo Contratação do CidadES, que receberá dados correspondentes aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de março de 2022, nos termos do novo Anexo I e VI da referida Instrução Normativa

**Considerando** os termos do item 1.2, anexo VI da IN TC 68/2020, que faculta ao gestor a delegação de competência para o envio da remessa Contratação da sua unidade gestora, através de agente público por ele indicado.

**Considerando** que o Diretor do IPREVA aquiesceu expressamente em delegar à Servidora indicada, a competência para envio da remessa Contração.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora SRª CINTIA LOURENÇO FABRE, comissionada, Referência CC-III, Matrícula nº 008846, como Responsável pelo envio da remessa de Contratação, no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-IPREVA.

- **Art. 2º** A delegação de competência de que trata esta Portaria não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa.
- **Art. 3º** Na hipótese do descumprimento dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TC 68/2020, a responsabilidade pela omissão de informações recairá sobre o ordenador de despesas da UG que realizar a contratação.
- **Art. 4º** O Responsável pelo envio da remessa de Contratação, bem como o Gestor da UG, no envio da remessa, observará o disposto na Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seus anexos.
- **Art. 5º** O Gestor da UG, será responsável por gerar o extrato de remessa, para as remessas na situação Processada Livre de Impedimento e, depois de conferido, deve ser homologado, mediante assinatura digital, pelo Gestor da UG e pelo Gestor da Remessa de Contratação, quando designado.
- **Art. 6º** Todas as contratações públicas tramitarão pelo Setor de Compras da para fins, inclusive, de registro no Sistema CidadES módulo Contratação.
- **Art. 7º** A delegação decorrente desta Portaria não resultará no pagamento de nenhum tipo de gratificação nem qualquer tipo de acréscimo nos vencimentos do Servidor Responsável pelo envio da remessa de Contratação.
- Art. 8º Havendo afastamento do Responsável pelo envio da remessa de Contratação por motivo legal que possa comprometer o envio da remessa contratação nos prazos assinalados, compete ao Gestor da UG delegante, promover a imediata substituição do Responsável pelo envio da remessa de Contratação, pelo período do afastamento, reintegrando, após este período, o Responsável pelo envio da remessa de Contratação então substituído.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10 Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2022 que nomeou a servidora HELLEN BRUNA DELCARO SCARAMUSSA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vargem Alta/ES, 07 de Abril de 2022.

# LORAINE FARDIN ZAVARISE BAIÃO DIRETOR EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

ID CidadES: 2022.071L0200001.01.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA – CNPJ: 39.327.556/0001- 22

**OBJETO:** CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022 E SEUS ANEXOS.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.333,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 31/12/2022.

#### ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO № 012/2022

ID CidadES: 2022.071L0200001.10.0004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: EDP - ESCELSA - CNPJ: 28.152.650/0001-71.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.174,00 ( CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/2022.

#### ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



## ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA SAÚDE

> OZEAS PASTI AGRICULTURA

BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

#### ORGÃO OFICIAL

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com

